

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 009/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CANCELADAS** as inscrições relacionadas abaixo, em razão da solicitação de restituição da taxa de inscrição, nos termos da alínea II do art. 3º do Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura:

ASSISTENTE DE TRÂNSITO - EDIFICAÇÕES, 305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	
NOME	INSCRIÇÃO
Andrielle Vitória Santos Pereira	4320030141
Ivamar Paula De Lima	4320050907
Lucas Gonçalves Beserra	4320041246
Raul Breno De Araújo	4320049803
ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ELETRICISTA PROGRAMADOR, 305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	
NOME	INSCRIÇÃO
José Eduardo Tinoco Macena	4330036098
Jose Ronaldo Da Silva Lima	4330041229
Kahell Ferreira Bernardino Da Silva	4330035612
Luan Fernando Silva Vale De Araújo	4330010911
Luiz Eduardo Fernandes Lobato	4330012627
Luiz Felipe Pinheiro Lopes	4330010672
Rafael De Carvalho Dantas	4330022568

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos **Anexos I, II e III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 07/05/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br, bem como as solicitações de condição especial para realização da Prova Objetiva deferidas e relacionadas no **Anexo IV**.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link "**Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**".

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia **31/05/2026** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **20/05/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h00min** do dia **20/05/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 14 de maio de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração